VII – ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2017

Contrato Original nº: 8/2017

VII – Termo Aditivo – Supressão de usuário e alteração do valor do contrato.

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado: BETHA SISTEMAS LTDA

CNPJ/MF nº 00.456.865/0001-67

Finalidade: **Contratação de empresa(s) especializada(s) na área de informática para licenciamento mensal de sistemas para gestão pública e serviços técnicos.**

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 35/2016 - P.P nº 20/2016

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.551.148/0001-87, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro de Bom Jesus-SC, fone (49) 3424 0181, e-mail licitação@bomjesus.sc.gov.br, representado neste ato pelo Prefeito **Sr. Rafael Calza,** doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Pessoa, nº 134,1º Andar, Centro, Criciúma - SC, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.456.865/0001-67, neste ato, representada pela **Sra. Daniela Ramos Silva Guollo,** inscrita no CPF nº 007.395.609.05, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** pactuam o presente aditivo contratual, nos termos do Processo Licitatório n°35/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 20/2016. O presente aditivo contratual nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas jurídicas aplicáveis à espécie, e demais documentos que integram o processo, têm entre si como justo e acordado as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO QUALITATIVO
Fica alterada a quantidade do objeto do contrato, conforme tabela abaixo especificada, nos termos do art. 65, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93 e suas alterações:

REDUÇÃO DE ACESSOS						
Sistema	**Acessos**			**Valores Mensais**		
	Atual	**Reduzido**	**Total**	**Locação Atual**	**A ser reduzido**	**Locação Total**
Tributação	2	1	1	R$ 1.025,52	R$ 512,76	**R$ 512,76**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Com a supressão dos itens constantes na Cláusula Primeira, o valor total contratual de **R$ 89.772,48 (oitenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)** passará a ser de **R$ 84.644,88 (oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos),** após supressão de **R$ 5.127,60 (cinco mil cento e vinte e sete reais e**

sessenta centavos), sendo que o valor mensal de **R$ 7.481,04 (sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos)** passará a ser de **R$ 6.968,28 (seis mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos),** após supressão de **R$ 512,76 (quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos) mensais**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO ADITIVO
A vigência do presente aditivo terá início a partir de 01 de março de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Órgão: 03 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Departamento de Administração
Proj. Atividade: 2004 – Manutenção das Atividades Administrativas
Reduzido: 09 – 3.3.90.40.01 – Locação de Equipamentos e Softwares.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Bom Jesus/SC, 04 de fevereiro de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal
Contratante

BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ nº 00.456.865/0001-67
Daniela Ramos Silva Guollo
CPF nº 007.395.609.05
Contratada

Testemunhas:

Cleci Hochmann Narciso
CPF nº 833.004.819-53

Eduardo João Trevisan
CPF nº 041.920.619-10

Cinthia Schneider Pellegrini
Assessor Jurídico
OAB/SC 43.050

Minuta:

Contrato Original nº: 8/2017

VII – Termo Aditivo – Supressão de usuário e alteração do valor do contrato.

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado: BETHA SISTEMAS LTDA

CNPJ/MF nº 00.456.865/0001-67

Finalidade: Contratação de empresa(s) especializada(s) na área de informática para licenciamento mensal de sistemas para gestão pública e serviços técnicos.

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 35/2016 - P.P nº 20/2016

Valor do Aditivo: R$ 5.127,60 (cinco mil cento e vinte e sete reais e sessenta centavos)
Valor Total após Aditivo: R$ 84.644,88 (oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Foro: Comarca de Xanxerê

Bom Jesus/SC, 04 de fevereiro de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal